

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Cândido Portinari.**

Realizada aos nove dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos na sala de reunião dos Parques Villa-Lobos e Cândido Portinari, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, nº 1025, na Capital de São Paulo. Participaram os seguintes membros do Conselho de Orientação: Jane Penteado (Condomínio Ilha do Sul), Sérgio Gianini (SAB), e Júlio S. Silva (SEMIL-DEA), Márcio Nogueira (SSP), Sofia M. Bertolini (SEMIL-DPU), Thamires Silva (Instituto Acaia), Myrna Gugani (Rogacionista); e os representantes da Concessionária Reserva Novos Parques S.A. Oswaldo Netto, Kamilla Alencar F. da Silva e Carlos Frazão; e as convidadas José Geraldo (CET), Ricardo Bressian (SAB), Amanda A. (Instituto ACAIA), Monica Pilz Bolva (Instituto 5 Elementos), Cristiane Oliveira (SEMIL-DPU) e Rebecca Spada (SEMIL-DPU). O Conselho de Orientação dos Parques Villa-Lobos e Cândido Portinari reuniu-se para apreciar as seguintes matérias: comunicações da Diretoria de Parques Urbanos, comunicações da concessionária e apreciação de eventos. Inicia-se a reunião a Presidente do conselho informa, que a tramitação processual para composição dos conselhos para o biênio 2025-2027 está em fase final de instrução, aguardando a resposta das entidades inscritas sobre a indicação de seus representantes. É questionado se há alguma inclusão a ordem do dia por parte do conselho, não sendo manifestada nenhuma inclusão dar-se início a apresentação de eventos. O representante da concessionária Carlos Frazão apresenta o evento **Arena CazeTv**, previsto para a área VL-12 Alameda das Palmeiras, para 4 mil pessoas, evento pago para transmissão da copa do mundo; explica que ainda não é possível compartilhar o calendário de execução

das transmissões pois isso dependerá da dinâmica do sorteio dos jogos, poderá ocorrer distribuição de ingressos gratuitamente, evento previsto para 6 de junho à 19 de julho de 2026, será utilizado 10 mil metros quadrados para sua execução. Os conselheiros do Parque Villa-Lobos Márcio, Ignez, Sérgio e Thamires votam a favor do evento, sendo aprovado. **Árvore de Natal Coca-Cola**, prevista para a área VL-09 e VL-10 Monumento, com metragem de 7 mil metros quadrados, evento gratuito, com capacidade de atendimento à 10 mil pessoas, a partir do dia 15 de novembro de 2025 com encerramento em 06 de janeiro de 2026, o horário de funcionamento da árvore é até às 23h. A presidente do conselho pergunta sobre a parada de natal da Coca-Cola, se será realizada, é explicado que a parada é autorizada pela CET haja que esse evento percorre toda a cidade e que havendo a autorização essa será executada junto ao evento. Os conselheiros do Parque Villa-Lobos Márcio, Ignez, Sérgio, Thamires e Myrna votam a favor do evento, sendo aprovado. **Nomade festival 2026**, previsto para ocorrer na área CP-01 Gramado da Roda, nos dias 2 e 3 de maio de 2026, das 11h às 23h, com venda de ingressos, apresentações musicais, em área de 18 mil metro quadrados. Os conselheiros do Parque Cândido Portinari Márcio, Ignez, Jane, Sérgio, Myrna e Thamires votam a favor do evento, sendo aprovado. **São João São Paulo**, conforme acordado na última reunião foi realizada reunião com os moradores da vizinhança onde foi diagnosticado os impactos da montagem do palco, desta forma a concessionária comprometida com a minimização dos impactos muda sua operação de montagem, expondo que o palco será montado virado para a Roda Gigante ou Biblioteca, que ainda serão realizados estudos que possam minimizar os possíveis impactos. O evento é previsto para ocorrer na área VL-05 Pedra Vermelha, a partir do dia 30 de maio à 21 de junho de 2026, para público de 7 mil pessoas, evento gratuito com

venda de alimento e bebidas, em área de 10 mil metros quadrados. Os eventos **Taste** e **NBAHouse** ocorrerão simultaneamente, cabe esclarecer que o evento NBAHouse ainda não foi confirmado para execução. O convidado Ricardo, morador do bairro agradece o representante da concessionária Carlos Frazão por ter realizados a visita a sua residência e poder entender melhor a situação a propagação do som às residências lindeiras ao parque. Ainda expressa que é preciso realizar testes para entender se as ações irão ter efeito na minimização dos impactos, pedindo que seja dispensada atenção a situação. É reconhecido pelos membros do conselho a importância cultural do evento, contudo, expressão que a realização do evento deveria ocorrer em outra área. O conselheiro Sérgio reafirma que diante o local apresentado e os impactos causados à comunidade não poderá aprovar sua realização. O conselheiro do Parque Villa-Lobos Márcio vota a favor do evento e os conselheiros Ignez, Sérgio, Myrna e Thamires votam a contra a execução do evento, desta forma o evento é negado. Os conselheiros pedem ao representante da concessionária que se possível alterem o local de evento e reapresentem ao conselho, haja que o evento é importante à população, e somente precisa de adequação de área. É apresentando a alteração de data do evento **Meu Teto de Estrela**, para os dias 17, 18 e 19 de outubro de 2025. O representante da concessionária fala ao conselho que a concessionária está recebendo reclamações quanto ao horário de funcionamento do parque, sendo solicitado seu funcionamento até às 22h, haja que vários equipamentos estão com funcionamento estendido isoladamente. A Presidente do Conselho fala que a pauta deve vir como uma solicitação oficial, para a próxima reunião, sendo solicitado a apresentação do plano de operação envolvido para sua execução. A convidada Monica, fala que já foi conselheira do parque e que o pedido de extensão do

horário de funcionamento é uma solicitação antiga, contudo, reforça a necessidade de apresentar todo o plano operacional para sua realização. É questionado ao representante da concessionária se a mudança do horário será para o ano inteiro, é respondido que sim a fim de garantir a geração de empregos. Desta forma é decidido que o assunto será apresentado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião é encerrada e determinada a lavratura da ata.